

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
MESTRADO E DOUTORADO

I CONGRESSO SOBRE O CAPITALISMO HUMANISTA
FEMININO

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Comissão Organizadora do “**I Congresso sobre o Capitalismo Humanista feminino**”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Nove de Julho – PPGD/UNINOVE, torna público o presente Edital de chamada e convoca os interessados para submissão de artigos científicos a serem apresentados no referido evento, que ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2021**, em formato presencial e virtual, telepresencial, por meio da plataforma eletrônica utilizada pela Universidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital estabelece as regras para submissão e seleção de artigos científicos a serem apresentados no “**I Congresso sobre o Capitalismo Humanista feminino**”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Nove de Julho – PPGD/UNINOVE.

1.2. A chamada para submissão e apresentação de trabalhos possui como objetivo a promoção da pesquisa acadêmica e a discussão de temas relativos a dimensão jurídica e econômica do empoderamento feminino na perspectiva do capitalismo humanista.

1.3. Não haverá cobrança de nenhum valor referente à submissão, apresentação de artigos ou participação como ouvinte, e a UNINOVE não patrocinará nem reembolsará qualquer despesa de autor, empresa ou entidade, a qualquer título.

1.4. Os artigos enviados e apresentados dentro do prazo, de acordo com as normas divulgadas neste Edital, aprovados e apresentados neste evento, serão publicados em Anais, disponibilizados pelo site da UNINOVE, com permissão para sua reprodução, desde que citada a fonte.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Autores:

2.1.1 Poderão inscrever seus trabalhos autores doutores, doutorandos, mestres e mestrandos, graduados e graduandos, sendo que, nestes quatro últimos casos, somente em coautoria com portador do título de Doutor. Serão permitidos, no máximo, 3 (três) coautores.

2.1.2 Em caso de coautoria, apenas um dos coautores deverá realizar a inscrição e submissão

do artigo e, neste ato, os demais coautores serão automaticamente inscritos, submetendo-se ao disposto no item 2.1.4.

2.1.3 Os trabalhos inscritos, eventualmente aprovados, serão apresentados de forma virtual, por meio de plataforma eletrônica com *link* a ser disponibilizado aos autores via e-mail e no site da UNINOVE, na página do evento, conforme disposto no item 5 deste edital.

2.1.4 No ato da inscrição, os autores e coautores tomam ciência, reconhecem e autorizam, expressamente, sem encargos de qualquer natureza:

- a) a cessão dos direitos autorais dos artigos apresentados à UNINOVE, com permissão para divulgá-los, a seu critério, em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital;
- b) a publicação do artigo científico em Anais ou em quaisquer outras edições originadas do Congresso, sendo que os Anais serão publicados em formato eletrônico e disponibilizados através do site da UNINOVE;
- c) a divulgação de suas imagens fotográficas, de vídeo e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, transmissão simultânea do evento e em quaisquer Anais da UNINOVE;
- d) ser de exclusiva responsabilidade dos autores a escoreita ortografia dos trabalhos, de modo que a Comissão Organizadora, a Comissão Científica e a UNINOVE não se responsabilizarão pela correção dos trabalhos apresentados, e não farão qualquer alteração em seu texto, mesmo que a pedido dos autores, após a submissão;
- e) em caso de coautoria, o encarregado de realizar a inscrição e submissão é responsável pelas informações referentes à identificação dos demais coautores do trabalho;
- f) autores e coautores são responsáveis pela veracidade e autenticidade do texto produzido.

2.1.3 O autor responsável pela inscrição e submissão do trabalho tem ciência que, na data e horário designados, deverá estar presente para apresentação do artigo e, em caso de coautoria, ao menos um dos coautores deverá comparecer, sendo permitida a apresentação por qualquer deles.

2.1.4 É livre a inscrição de até 2 (dois) trabalhos por autor, desde que em Grupos Temáticos diversos.

2.1.5 Os autores e coautores também poderão inscrever-se como ouvintes para participação no evento nesta modalidade, observado o item 2.2.

2.2 Ouvintes:

2.2.1 As inscrições de ouvintes serão realizadas por meio do formulário disponível na página do evento, da data da publicação deste Edital até o **dia 26 de novembro de 2021**.

2.2.2 Os ouvintes que efetivamente assistirem ao evento terão direito a certificado correspondente à totalidade de horas do Congresso, o qual será disponibilizado eletronicamente.

3. SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

3.1 O envio do arquivo do artigo científico, para avaliação e possível aprovação para apresentação e posterior publicação em Anais, deverá ser feito unicamente via formulário disponível na página do evento, até as 23h59min do dia **12 de novembro de 2021**, juntamente com inscrição dos autores e coautores.

3.1.1 Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no conteúdo ou título do trabalho após a realização da submissão.

3.2 Os artigos serão aceitos somente no formato “.doc” ou “.docx”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados e em PDF, não serão aceitos.

3.3 Cada artigo deverá indicar o Grupo Temático - GT para o qual pretende ser inscrito, sendo que serão aprovados, no máximo, 25 (vinte e cinco) artigos por GT.

3.4 Os Grupos Temáticos disponíveis são os abaixo informados, encontrando-se descritos no Anexo I deste edital:

- **GT 1: O Capitalismo humanista e o Direito das mulheres.**
- **GT 2: A empresa e a equidade de gênero.**
- **GT 3: A dimensão jurídica e econômica do empoderamento feminino.**

3.5 O artigo deverá conter no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) páginas, com formatação e estruturação conforme as diretrizes constantes no Anexo II deste Edital.

3.6 Os trabalhos que não atendam às especificações contidas neste Edital serão reprovados.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 A avaliação será feita por pares acadêmicos (sistema *double-blind review*), com avaliadores *ad hoc*, todos portadores do título de Doutor e vinculados a Programas de Pós-Graduação.

4.2 Os artigos científicos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1. Adequação do trabalho aos Grupos Temáticos do Congresso;
2. Atualidade, originalidade e relevância do tema;
3. Apresentação de problema, justificativa, objetivos e metodologia;
4. Articulação, consistência teórica e metodológica;
5. Qualidade da redação, das referências e da organização do texto;
6. Coerência e clareza;
7. Correlação entre o problema de pesquisa, os objetivos do trabalho e as conclusões;
8. Observância das normas contidas no presente edital.

4.3 Serão aprovados até 25 (vinte e cinco) artigos científicos por GT, nos termos do item 3.3.

4.4 Os trabalhos que não atenderem às especificações formais contidas neste edital, ou aos critérios estabelecidos no item 4.2, serão reprovados. Para a publicação dos artigos aprovados, poderá ser admitido ajuste pontual ou adequação parcial, a critério da Comissão Científica.

4.5 Não caberá recurso em face de eventual reprovação, em virtude do sistema *double-blind review*.

5. APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS

5.1 Os artigos aprovados serão divulgados em até 15 (quinze) dias antes do Congresso, por meio de e-mail enviado aos autores, bem como em listagem disponibilizada no site da UNINOVE.

5.2 As apresentações ocorrerão em painéis organizados ao longo dos 2 dias do evento acadêmico, por meio da plataforma eletrônica utilizada pela UNINOVE, nos horários da programação, a ser divulgada pela Comissão Organizadora no sítio eletrônico da UNINOVE, bem como serão encaminhados aos autores o *link*, via e-mail, para entrada na sala virtual designada para a respectiva apresentação oral.

5.3 Os autores deverão solicitar entrada na sala de videoconferência com, ao menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.

5.4 A exposição dos artigos deverá ser realizada em forma de apresentação oral, sendo que os autores poderão utilizar apresentação de slides, por meio da plataforma utilizada pela UNINOVE, e compartilhar sua tela de apresentação com a banca julgadora. As câmeras dos autores permanecerão obrigatoriamente abertas no momento da apresentação, para transmissão simultânea de sua imagem e voz por áudio e vídeo.

5.5 As apresentações dos autores poderão ter duração máxima de 10 (dez) minutos por artigo, e estes deverão respeitar o tempo limite, após o qual poderão ocorrer debates e questionamentos relacionados ao conteúdo exposto. O controle do tempo de apresentação, debates e questionamentos será realizado pela banca julgadora.

5.6 O autor inscrito deverá apresentar seu artigo na data e horário designados pela Comissão Organizadora do Congresso, sob pena de não publicação do artigo nos Anais. Ao apresentador será conferido o respectivo certificado pela apresentação realizada.

5.6.1 Conforme item 2.1.3, o autor deverá apresentar seu trabalho na data e horário designados e, na hipótese de coautoria, será necessária apresentação do artigo por, ao menos, um dos coautores, contudo, somente receberá certificado de apresentação o coautor ou autor que, efetivamente, apresentar-se.

5.7 Apenas a critério da Comissão Organizadora a data e o horário de apresentação poderão ser alterados mediante prévia comunicação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições contidas neste Edital, inclusive os prazos originalmente previstos, poderão ser alterados a critério da Comissão Organizadora, e eventuais mudanças serão divulgadas no site da UNINOVE, na página do evento.

6.2 A Comissão Organizadora ou a UNINOVE não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas que venham a ocorrer na ocasião da submissão dos artigos, especialmente para fins de tempestividade das submissões.

6.3 Eventuais dúvidas e informações deverão ser sanadas por meio do e-mail ppgduninove@uni9.pro.br e dos telefones (11) 3385 92 86 e (11) 3385 90 59.

6.4 Os casos omissos serão tratados pelas Comissões Organizadora e Científica.

São Paulo (SP), 23 de agosto de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Samantha Ribeiro Meyer Pflug Marques – Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE /Presidente da Comissão Organizadora

Augusto Rossini – Diretor do Curso de Graduação em Direito da UNINOVE

Claudia Lima Marques – Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Daniel Carnio Costa – Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Fernando Vidal – Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Gustavo Hungaro – Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Marcelo Benacchio – Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Renata Mota Maciel – Professora Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Rodrigo Capez – Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNINOVE

COMISSÃO CIENTÍFICA

Ricardo Sayeg – Diretor do Programa Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE /Presidente da Comissão Científica

Paulo Dias de Moura Ribeiro - Professor Emérito da UNINOVE / Presidente do I CongressoFederico

Penna – Professor Doutor da Accademia Juris (Itália)

José Renato Nalini – Professor Emérito da UNINOVE

Luiz Alberto Gurgel de Faria – Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da da UNINOVE

Manoel Pereira Calças – Professor Emérito da UNINOVE

Marcelo Ribeiro Dantas - Professor Emérito da UNINOVE Mónica Jardim – Professora Doutora da Universidade de Coimbra (Portugal)

Newton de Lucca – Professor Emérito da UNINOVE

Pedro Barbas Homem – Professor Catedrático da Universidade de Lisboa (Portugal)Riccardo Cardilli – Professor Catedrático da Universidade de Roma (Itália)

Rogério Schietti - Professor Emérito da UNINOVE

Stephan Kirste – Professor Catedrático da Universidade de Salzburgo (Áustria)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Os Grupos Temáticos observarão o tema proposto para o “**I Congresso sobre o Capitalismo Humanista feminino**” e as temáticas daí derivadas, divididas em 3 (três) grupos. Desta forma, poderão ser submetidos até dois artigos para Grupos Temáticos diversos, nos termos do item 2.1.4 deste Edital.

As temáticas serão as seguintes:

GT 1: O Capitalismo humanista e o Direito humanos das mulheres

Capitalismo Humanista. Aplicação do princípio da fraternidade na busca da igualdade de gênero. A Constituição Federal de 1988 como um projeto de sociedade sustentável. O desenvolvimento do Estado e a promoção dos direitos das meninas e mulheres. Sustentabilidade e igualdade de gênero. A Agenda Global 2030 e o empoderamento de meninas e mulheres. Direitos humanos das mulheres. A comunidade internacional e a defesa dos direitos das mulheres. Crescimento econômico e desenvolvimento humano. O combate à violência doméstica como instrumento de promoção social das mulheres.

- **GT 2: A empresa e a equidade de gênero.:**

Globalização e soberania e a equidade de gênero. Governança global. Responsabilidade social das empresas e a garantia de direitos. Gênero, raça e promoção da igualdade no ambiente empresarial O papel das Empresas transnacionais na promoção da igualdade de gênero. Responsabilidade social e governança (ESG). O *Compliance* e a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

- **GT 3: A dimensão jurídica e econômica do empoderamento feminino.**

O papel das políticas públicas no empoderamento feminino. O Sistema Tributário Nacional e a neutralidade de gênero. A efetividade dos direitos sociais e o empoderamento feminino. Política econômica e o direito das mulheres. A participação das mulheres na política. As mulheres no Poder Judiciário e nas funções essenciais à justiça. O acesso à justiça e as mulheres.

Os trabalhos devem ser submetidos aos Grupos Temáticos pertinentes, conforme o conteúdo das ementas acima. A Comissão Científica reserva-se o direito de somente analisar os trabalhos que estejam dentro das regras estipuladas por este Regulamento.

ANEXO II

REGRAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Os artigos submetidos “I Congresso sobre o Capitalismo Humanista feminino” deverão conter as seguintes seções:

- a) Resumo em língua portuguesa e inglesa;
- b) Palavras-chave e *keywords*;
- c) Introdução;
- d) Desenvolvimento;
- e) Conclusão;
- f) Referências.

Os artigos devem obedecer às seguintes orientações:

1. Formato em documento editável “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003/2007/2010/2013/2016/2019;
2. Texto redigido em língua portuguesa (salvo *abstract* na língua inglesa);
3. Margens superior e esquerda de 3cm, e margens inferior e direita de 2cm;
4. Conter no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) páginas, nos termos do item 3.5 do Edital, contando com referências e anexos;
5. Fonte Times New Roman, tamanho 12, para o corpo do texto com alinhamento justificado;
6. Título centralizado em caixa alta e negrito, fonte 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, e os subtítulos devem seguir o seguinte formato:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1 SEÇÕES SECUNDÁRIAS

1.1.1 Seção terciária

1.1.1.1 Seção quaternária

1.1.1.1.1 Seção quinária

7. Notas de rodapé, apenas explicativas, fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples e com alinhamento justificado;
8. Espaçamento de 1,5 entre linhas no corpo do texto (com exceção das notas de rodapé, resumo e abstract, referências e citações longas, que deverão ter espaçamento simples entre linhas), e de 0pt entre parágrafos ao longo do artigo;
9. Parágrafa de 1,5 cm em todo texto, com exceção do resumo, abstract, palavras-chave, *keywords* e referências, que deverão estar sem parágrafo;

10. As citações diretas com mais de 3 (três) linhas devem estar sem aspas, com alinhamento justificado, parágrafo de 4 cm, fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas;
11. O sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas deve ser autor-data (NBR 10520-2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6023/2018);
12. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002), assim como as referências (NBR 6023/2018);
13. As referências deverão ser alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre as linhas, e um espaço entre cada referência;
14. Os artigos científicos deverão conter dois resumos, um em português e outro em inglês, ambos com tamanho mínimo de 150 (cento e cinquenta) e máximo de 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com alinhamento justificado e espaçamento simples;
15. As palavras-chave deverão ser inseridas abaixo do resumo, constando em negrito a expressão “Palavras-chave:”, abaixo do resumo em língua portuguesa, e *Keywords*, abaixo do resumo em língua inglesa, observando-se o espaço de 01 (uma) linha entre o texto do resumo e as palavras-chave. As palavras-chave deverão ser redigidas em letras minúsculas (salvo nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), sendo no número máximo de 5 (cinco), separadas por ponto;
16. Os anexos e figuras não podem exceder o número de páginas máximo estipulado neste Edital, bem como as figuras, gravuras e gráficos devem conter legenda e autoria, respeitando os direitos autorais;
17. Artigos cujas imagens não sejam de conhecimento notório ou não contenham autorização de divulgação não serão publicados;
18. Conforme item 4.1 do Edital, em razão do método de avaliação *double-blind review*, o nome, a titulação e o vínculo institucional dos autores não poderão constar no corpo do texto do artigo, em notas de rodapé, nas propriedades ou em qualquer parte do documento, devendo estes constar apenas no formulário de inscrição e submissão de artigos, na página deste evento.